



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 191, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.538, de 26 de outubro de 2023** e;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 34.304,62 (trinta e quatro mil, trezentos e quatro reais e sessenta e dois centavos), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	PT GM/MS 844/23 – Multivacinação	10.304.0028.1.039	33.90.30.99.00.00	1600	11.402,31
03.01	PT GM/MS 844/23 – Multivacinação	10.304.0028.1.039	33.90.39.99.99.00	1600	22.902,31
				Total	34.304,62

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente da Portaria do Ministério da Saúde nº. 844, de 14 de julho de 2023, referente a Ações de Multivacinação no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de outubro de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1705